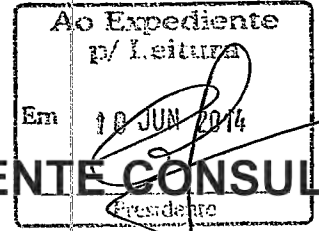




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº. 252/2014.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado junto ao órgão competente, o rearranjo da areia da praia de Muriqui, que com as constantes ressacas migrou para o quebra mar, reduzindo o espaço para o banhista ter o lazer.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária devido aos frequentadores se sentirem prejudicados, podendo diminuir assim o índice turístico e até mesmo dos moradores locais, que ali depositam seus momentos de lazer e divertimento.

Sala das Sessões, *10 de junho* de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão

(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente



SOMENTE CONSULTA